



LAPEYRE (Henri). — *Simon Ruiz et les "Asientos" de Philippe II.*  
Col. Affaires et Gens d'affaires. Paris. Colin. 1953.

As investigações econômicas que de maneira tão auspiciosa têm balisado nos últimos tempos a diretriz da *École Pratique de Hautes Etudes*, acaba de oferecer à luz mais um metucioso trabalho na série *Affaires et Gens d'affaires*.

Trata-se, agora, de um interessante estudo das finanças espanholas no tempo de Filipe II, baseado em correspondência privada que esclarece a atuação de um personagem quase olvidado em estudos gerais do assunto: Simon Ruiz. Concorrendo no campo financeiro, através de *asientos*, ao lado das figuras proeminentes dos Fugger, dos Lomelin, dos Grimaldi e dos Spinola, soube, entretanto, o modesto banqueiro espanhol conquistar uma posição de relativa projeção na política financeira espanhola, não somente pela sua ligação com poderosos financistas estrangeiros, como, também, pela oportunidade excepcional de sua atuação entre 1576 e 1579, fase aguda das finanças espanholas.

Permitiu-se o Autor criticar a restrição do termo *asiento*, convenção, tratado, contrato, etc., na sua acepção geral; entretanto, embora reconhecendo as diferentes modalidades de *asientos* — de negros, de diversos impostos, de dinheiro, etc. — preferiu particularizar a acepção do termo, dispensando o complemento "de dinheiro", consagrado pela terminologia espanhola para o caso que analisa e que o Autor conhece, por certo, pois a eles se refere na nota 14, citando Braudel.

Depois de fixar o conceito dos *asientos de dinero* — operação de crédito e, ainda, de transferência de fundos, com passagem de uma moeda para outra —, propõe-se a demonstrar que estas operações justificavam-se, essencialmente, pela necessidade da manutenção de tropas imperiais nos Países-Baixos e em Flandres. Como a hostilidade crescente da pirataria estrangeira tornasse a Mancha um mar fechado, impedindo as remessas por via marítima, e outros fatores dificultassem os transportes por via terrestre, demonstra o imperativo da intervenção dos assentistas em conexão com a organização internacional das Feiras e das Bôlsas. Satisfaziam-se assim, as necessidades da guerra e da política espanhola que não podiam subordinar-se a circunstâncias ocasionais.

Definida a técnica destes *asientos* em seus dois aspectos fundamentais — os de Flandres e os de Espanha — ocupa-se Lapeyre em delimitar-lhes a variação em função dos períodos de abundância (*larqueza*) ou escassez (*estrechez*) de numerário, para mostrar como os financistas agiam dentro desses quadros, funcionando ora como capitalistas, ora como meros intermediários, por eventual falta de numerário, produzindo-se desse modo flutuações de câmbio segundo as circunstâncias.

Examina, ainda, a situação da monarquia espanhola, incapaz de criar um Banco do Estado (embora prematuro para a época) que dispensasse a intervenção da política assentista, punhal de dois gumes que tanto fere aos interesses do Estado espanhol como aos financistas quando as contingências levam à bancarrota estatal.

Dai o interêsse do estudo da figura de Simon Ruiz, colocado entre as duas crises extremas de Filipe II [1575-1596] movimentando-se segundo as limitações impostas pela sua bolsa modesta mas, funcionalmente prudente, fugindo com habilidade das operações aleatórias ou de escasso rendimento.

Admirável senso de negócios tinha êste modesto banqueiro cuja intuição psicológica o levaria por vêzes a preferir o recebimento de títulos de dívida pública (*juros*) situados em rendas agrícolas e pastoris, regeitando as rendas das cidades comerciantes cuja decadência prevê em função da guerra com a Inglaterra. As suas qualidades salientes somava-se ainda a credencial de *el mas recto y recatado hombre de negocios que ay en toda esa España* (Carta de Filipe Jorge — 1950), atributo que explica a sua intervenção, a partir de 1588, como mandatário de seus correspondentes de Flandres, mediante a natural comissão. O afastamento de Simon Ruiz da participação direta nos *asientos* coincide com a modificação da política espanhola nesse setor (exigência dos pagamentos em Flandres com o contrôle em Espanha da atividade do governador dos Países-Baixos).

Ao mostrar a projeção do assentista espanhol como representante das casas mais sólidas de Leão, Antuérpia, Gênova e Lisboa, não somente estuda Lapeyre tôda essa tecetura complicada do capitalismo da Europa Ocidental como nos sugere um magnifico estudo que ainda está por fazer. A ocorrência de nomes de capitalistas portugueses tais como os Jorge, os Elvas, os Évoras e outros que sabemos enredados nos *asientos* de negros e outros empreendimentos econômicos da política ibérica, está a pedir o interêsse de um economista que determine em profundidade o papel do capitalismo português no mundo de negócios da Europa Ocidental da época.

A esta tese que sugerimos, acrescentaremos a lembrada pelo Autor qual seja o estudo dos *asientos* (de dinheiro, naturalmente) de maneira a focalizá-los em relação com os acontecimentos políticos da época, estudo esboçado, aliás, magistralmente pelo criterioso historiador francês em sua monografia que analisamos.

Com uma prudência, filha da sabedoria, abstem-se o Autor de aprofundar conclusões, fiel ao princípio que esposou de que a história das finanças de Filipe II ainda está por escrever, apesar das contribuições inestimáveis das pesquisas recentes de Braudel, Carande, Haring e outros incansáveis investigadores.

A contribuição de Lapeyre mostra mais um aspecto fascinante da evolução da política financeira de Filipe II, assistido por seu Conselho de Finanças. A despeito do crescimento prodigioso da produção da prata americana a partir de 1580 e do aumento de impostos, teve a Espanha de recorrer aos financistas, apesar de seus esforços para libertar-se dêles. Enquanto esta tentativa falhava, tinham os capitalistas particular interêsse na colocação de suas disponibilidades, crescentes a partir de 1585 devido à ruína do comércio, ao passo que as guerras permitiam o florescimento dos *asientos* de dinheiro, nova fonte de rendimentos das grandes casas comerciais européias.

Através da centena de páginas em que o Autor examina o exaustivo tema, merece especial menção aquelas em que se ocupa da bancarrota de Filipe II com suas naturais conseqüências para os desprevenidos homens de negócios e sua repercussão nas princí-

país praças da Europa Ocidental. A conclusão do acôrdo de 1597 — *Medio General* —, ratificado em 1598, já não atingia Simon Ruiz, cuja morte entre a bancarrota e o acôrdo, marcava o desaparecimento dum personagem digno da atenção que lhe dispensou o culto-economista francês.

ROZENDO SAMPAIO GARCIA